

EIXO 3 – DA CRIAÇÃO, DIFUSÃO E ACESSO

Diretriz - Incentivar a criação e a difusão, bem como universalizar o acesso à arte e à cultura, com a descentralização e implementação das políticas públicas de cultura.

O acesso à arte e à cultura, à memória e ao conhecimento é um direito constitucional e condição fundamental para o exercício pleno da cidadania e para a formação da subjetividade e dos valores socioculturais. É necessário, ampliar o contato da população com os bens simbólicos e os valores culturais do passado e do presente, diversificando as fontes de informação. Isso requer o aumento da oferta de programações e exposições, atualização das fontes e canais de conexão com os produtos culturais e a ampliação das opções de consumo cultural doméstico.

É preciso, portanto, diversificar a ação do Estado, gerando suporte aos produtores das diversas manifestações criativas e expressões simbólicas, alargando as possibilidades de experimentação e criação estética, inovação e resultado.

Metas	Ações
10. Ampliar em 100% a política de edital para atender todas as atividades artísticas e culturais do estado do Tocantins, até 2025, de forma descentralizada	10.1 – Lançar editais anuais que contemplem a diversidade artística e cultural para produção, circulação, formação, intercâmbio e difusão dos produtos culturais visando o acesso da população com a liberação dos recursos em no máximo 6 meses após a homologação do resultado final do edital, garantindo a participação da sociedade na elaboração do edital. 10.2– Ampliar em 100% o orçamento disponibilizado em cada edital a ser publicado, tendo por base o edital Procultura 2013. 10.3 - Garantir investimento de 50% do fundo anual de cultura para as políticas de editais.
11. Descentralizar e possibilitar a circulação de bens culturais nos 139 municípios do Tocantins e em outros estados da Federação, até 2025.	11.1 – Criar um programa de difusão da produção cultural e artística; 11.2 – Fomentar a realização anual de festivais culturais regionais, estaduais e a participação dos artistas e grupos de cultura popular e tradicional do Tocantins nos festivais nacionais; 11.3 – Incentivar a criação de programas de cultura nas rádios e TVs públicas e comunitárias; 11.4 – Promover encontro anual da cultura quilombola e outras comunidades tradicionais fomentando a transmissão e circulação dos saberes e fazeres dessas culturas;

	11.5 – Promover programas de intercâmbio cultural e circulação da produção artística entre municípios;
12. Implementar programas que permitam o desenvolvimento da economia criativa e da cultura nas oito microrregiões do Tocantins, até 2025	12.1 – Instituir políticas públicas para o fortalecimento da economia da cultura local e regional, com realizações de feiras para comercialização e exposição de produtos culturais e apresentações artísticas regionais; 12.4 – Promover e incentivar a exportação do artesanato produzido no Tocantins; 12.5 – Apoiar e fomentar iniciativas dos mestres de cultura popular na confecção e comércio de instrumentos que usam técnicas tradicionais; 12.6 – Fomentar e incentivar modelos de gestão eficientes, que promovam o acesso às artes, ao aprimoramento e à pesquisa estética e que permitam o estabelecimento de grupos sustentáveis e autônomos de produção artística e cultural.
13. Fomentar e apoiar a criação de cooperativas de cultura que ofereçam serviços artísticos em geral, até 2025. 13. Promover a criação de oito cooperativas de cultura, com o propósito de criar meios para o desenvolvimento da cadeia produtiva e impulsionar a economia da cultura regional, até 2025.	13.1 – Promover a criação de cooperativas de cultura, com o propósito de criar meios para o desenvolvimento da cadeia produtiva e impulsionar a economia da cultura regional, até 2025; 13.2 – Celebrar convênios com o Sistema S a fim de instrumentalizar artistas, produtores, gestores e fazedores de cultura, na criação e gestão das associações e cooperativas; 13.3 – Estabelecer parcerias a fim de gerar mecanismos de sustentabilidade das associações e cooperativas.
14. Implantar 50 Pontos de Cultura em parceria com o governo federal e os municípios integrantes do Sistema Nacional de Cultura (SNC), até 2025	14.1 – Implantar a rede estadual de Pontos de Cultura; 14.2 – Desenvolver rede Estadual de pontos de cultura do programa Cultura Viva; 14.3– Apoiar ações dos Pontos de Cultura do Tocantins e implantar políticas de sustentabilidade e fortalecimento;
15. Mecanismos de comunicação que atinjam 100% dos municípios tocantinenses, criados e implementados, até 2025.	15.1 – Disponibilizar no site da Secretaria da Cultura um link para acesso aos portais de informações culturais dos municípios, estimulando a criação de mídias tais como, páginas da web, blogs, etc; 15.2 – Ampliar as informações do site da Secretaria da Cultura; 15.3 – Utilizar as rádios e TVs públicas e comunitárias como meios de comunicação para divulgação de atividades culturais.

<p>16. Promover a integração das políticas públicas de cultura com a educação, até 2025.</p>	<p>16.1 - Estabelecer uma agenda compartilhada de projetos e ações entre os órgãos municipais e estaduais de cultura e de educação; 16.2 – Atuar em conjunto com os órgãos de educação para que as escolas insiram as artes no ensino regular; 16.3 - Estabelecer parcerias com os órgãos de educação para que as escolas públicas atuem como centros de produção e difusão cultural da comunidade; 16.4 –Incentivar a pesquisa e produção de material voltado para conteúdos multiculturais, étnicos e de educação patrimonial.</p>
<p>17. Disponibilizar ferramentas tecnológicas para inclusão digital dos trabalhadores da cultura nos 139 municípios.</p>	<p>17.1 – Implantar e equipar bibliotecas digitais e tele centros comunitários, com destinação de equipamentos, reposição e manutenção; 17.2 – Promover o uso de tecnologias da informação e da comunicação para ampliar o acesso à cultura digital e suas possibilidades de produção, difusão e fruição da cultura; 17.3 – Promover a inclusão digital dos mestres de cultura popular, povos tradicionais e quilombolas, por meio de cursos específicos; 17.4 – Disponibilizar, por meio do site da Secretaria da Cultura, o acervo do registro fotográfico das cidades históricas e o acervo do registro em vídeo das atividades da cultura popular existentes no Tocantins.</p>
<p>18. Implantar, modernizar e criar programa de incentivo à leitura nas bibliotecas públicas em 100% dos municípios tocaninenses, até 2025.</p>	<p>18.1 – Apoiar a ampliação e modernização das bibliotecas públicas municipais, diversificando o acervo e atendendo às diretrizes da Unesco; 18.2 – Fomentar, por meio de edital, a aquisição de acervos para as bibliotecas públicas municipais; 18.3 – Adquirir livros dos escritores do estado do Tocantins e disponibilizar para todas as bibliotecas públicas dos municípios; 18.4 – Criar programas de incentivo a doações de livros para as bibliotecas públicas do estado do Tocantins; 18.5 – Criar mecanismos de incentivo à leitura nas bibliotecas, informatização e capacitação de pessoal.</p>